

**LEI Nº 3.607 DE 26/03/07.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
DE 2007.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo  
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Ensino de Criança de O (zero) a 5 (cinco) anos  
12 - Educação  
365 - Educação Infantil  
0041 - Educação de Criança de O (zero) a 5 (cinco) anos 2.715 - Manutenção Ensino Infantil - FUNDEB  
31.90.11.01 - Vencimentos -----R\$ 400.000,00  
31.90.13.01 - Obrigações Patronais ----- R\$ 80.000,00

02 - Poder Executivo  
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
03 - Ensino Fundamental  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0042 - Ensino Fundamental  
2.705 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB  
31.90.13.01 - Vencimentos ----- R\$ 2.100.000,00  
31.90.13.01 - Obrigações Patronais ----- R\$ 420.000,00  
3.3.90.30.01 - Material de Consumo ----- R\$ 370.000,00  
3.3.90.39.01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$ 100.000,00  
TOTAL----- R\$ 3.470.000,00

Art. 2º Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

(216)	02.07.02.12.365.0041.2.703.3.1.90.11.01	-Vencimentos ...	R\$ 400.000,00
(230)	02.07.03.12.361.0042.2.707.3.1.90.11.01	- Vencimentos .....	R\$ 2.180.000,00
(232)	02.07.03.12.361.0042.2.704.3.1.90.13.01	-Obrig. Pat...	R\$ 420.000,00
(235)	02.07.03.12.361.0042.2.704.3.3.90.30.01	- Mat.Cons.Geral..	R\$ 250.000,00
(255)	02.07.04.12.362.0043.2.707.3.1.90.11.01	-Vencimentos .....	R\$ 100.000,00
(256)	02.07.04.12.362.0043.2.707.3.1.90.13.01	- Obrigo Pat... ..	R\$ 20.000,00
(731)	02.07.03.12.361.0042.2.704.3.3.90.32.01	- Mat.Dist.Gratuita ..	R\$1 00.000,00
TOTAL	-----		R\$ 3.4 7 0.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 26 de março de 2007.

Prefeito Municipal